



Paulino
093

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.470

de 1984

Abre crédito adicional no exercício financeiro de 1984, para o Departamento de Água e Esgotos, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente e abaixo especificada :-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que determinou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de junho de 1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o D.A.A.E. - Departamento Autônomo de Água e Esgotos, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente e abaixo especificada :-

10	D.A.A.E. - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	
10.03	DIVISÃO TÉCNICA	
<u>CATEGORIA ELEGÍVEL</u>		
3131	Manutenção de máquinas e equipamentos	1.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12.76.0210.001	Manutenção de máquinas e equipamentos	1.000.000,00

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com cobertura orçamentária para o exercício financeiro de 1984, e para o exercício financeiro de 1985, até o limite de 10% (dez por cento) do total da dotação orçamentária vigente.

10	D.A.A.E. - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	
10.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
<u>CATEGORIA ELEGÍVEL</u>		
3131	Manutenção de máquinas e equipamentos	1.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12.76.0210.001	Manutenção de máquinas e equipamentos	1.000.000,00

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com cobertura orçamentária para o exercício financeiro de 1984, e para o exercício financeiro de 1985, até o limite de 10% (dez por cento) do total da dotação orçamentária vigente.

Paulino

Registrada em 12/06/84, no Livro nº 10, das Atas da Câmara Municipal, em 12/06/84, às 14h30min.

FICHA Nº 3002/7 - 1984